



# DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 1063

Página 1 de 8

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 11 969, de 17 de janeiro de 2020.

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 6.500,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
130	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria 1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	Administração e Planejamento	
676	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1301	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1485	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial 2.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL		R\$ 6.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
127	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria 1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	Administração e Planejamento	
677	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 1.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1302	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental 2.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1495	08.243.0055.2143.0000	Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 6.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pela Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 11 970, de 17 de janeiro de 2020

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
03	Departamento de Topografia e Drenagem Urbana	
719	04.127.0016.2042.0000	Ordenamento Urbano 68.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 68.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1443	99.999.0035.2079.0000	Reserva de Contingência 68.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL		R\$ 68.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda

a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pela Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

### DECRETO Nº 11 971, de 17 de janeiro de 2020

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 767.500,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 767.500,00 (setecentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
266	12.361.0007.2021.0000	Escola Cidadã 141.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
311	12.365.0008.2021.0000	Primeira Infância 257.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1289	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições 350.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1301	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigilância das condições 19.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL		R\$ 767.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
256	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã 141.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	



04	Secretaria Municipal da Educação	
03	Departamento de Educação Infantil	
324	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância
	150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
328	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância
	107.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1085	10.301.0025.2009.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
	19.500,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1104	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
	150.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1113	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica
	200.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 767.500,00	

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Respondendo pela Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

#### DECRETO Nº. 11 983, de 24 de janeiro de 2020

*(Nomeia Cristina Aparecida Pereira de Oliveira para o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Auxiliar de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, RG n.º 25.182.963-7, CPF n.º 152.699.898-08, Agente Operacional I – Serviços Gerais, a partir de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### DECRETO Nº 11 984, de 24 de janeiro de 2020

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Rosa Boccato, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ana Rosa Boccato, RG n.º 34.127.565-7, CPF n.º 268.387.988-16, do cargo efetivo Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

#### DECRETO Nº 11 985, de 24 de janeiro de 2020

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jucimara Castilho Santana, Chefe de Setor - TE-VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jucimara Castilho Santana, RG n.º 32.923.407-9, CPF n.º 219.148.198-10, do cargo efetivo Chefe de Setor - TE-VIII – Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal



César Fernando Camargo  
Secretário Municipal de Governo  
Miguel Maturana Filho  
Secretário Municipal da Administração  
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

### DECRETO Nº 11 987, de 27 de janeiro de 2020

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Simone Pereira Dias, Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Simone Pereira Dias, RG n.º 35.164.275-4, CPF n.º 331.341.888-05, do cargo efetivo de Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Ana Cristina Mendonça Rodrigues

Respondendo pela Divisão

## Edital de Notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério do Turismo – Convênio 1047147/2017 – Repasse 858465/19 – Ampliação do Centro de Eventos	195.000,00
Ministério do Turismo - Reforma da Praça Martinho Nunes Pereira – Convênio 769527/2012	78.000,00
Fundo Municipal de Saúde – Secretaria da Saúde – Programa Dose Certa – 2, 3 e 4 trimestres	21.535,00
FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	57.455,33

Votuporanga, 29 de janeiro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### EDITAL Nº 004/ 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0267/19

Razão Social: ZANETONI & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA JAVARI – 2697 – CIDADE NOVA

Processo 0288/19

Razão Social: VIVIANI CRISTINA FORTUNATO

Endereço: RUA LUIZ MORINI – 5499 – JD. RES. VILAR

Processo 0461/19

Razão Social: VIRGINIA LUCIA YOSHIDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4386 – SANTA LUZIA

Processo 0518/19-P

Razão Social: VIRGINIA LUCIA YOSHIDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4386 – SANTA LUZIA

Processo 0617/19-P

Razão Social: GEYSA YOSHIDA BARBOSA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4386 – SANTA LUZIA

Processo 0816/19-P

Razão Social: CARLA YOSHIDA KAVAMOTO

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4386 – SANTA LUZIA

Processo 0908/19-P

Razão Social: ODONTONEO SERVIÇOS

ODONTOLÓGICOS S/S

Endereço: RUA SÃO PAULO – 3860 – PATRIMÔNIO

VELHO

Processo 1149/19-P

Razão Social: DANIELA MUNHOZ LIEBANA

Endereço: RUA ALAGOAS – 3693 – VILA HERCILIA

Processo 1155/19-P

Razão Social: CARMEN SILVIA SPEGIORIN MUNHOZ

Endereço: RUA ALAGOAS – 3693 – VILA HERCILIA

Processo 1156/19-P

Razão Social: ELZA MARTA FERRANTI VEIGA NUCCI

Endereço: AVENIDA WILSON DE SOUZA FOZ, DR – 4751

– PQ. RES. SAN REMO

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0076/19

Razão Social: ROSANA DE MORAIS DE OLIVEIRA

07059011811

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS

– 2765 – VILA AMÉRICA

Processo 0253/19



Razão Social: C H RAMALHO SORVETERIA  
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2688 -  
POZZOBON  
Processo 0279/19  
Razão Social: ADEMAR FRANZINI 00975094858  
Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 5183 – JD. YOLANDA  
Processo 0309/19  
Razão Social: TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA  
HERNANDEZ 22287994831  
Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO – 2885 – PQ. RES.  
SAN REMO  
Processo 0342/19  
Razão Social: FLAVIA GRACIELA DE OLIVEIRA SANTOS  
Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO – 4337 –  
VILA PAES  
Processo 0364/19  
Razão Social: PAULO CESAR RODRIGUES  
Endereço: AVENIDA ANITA COSTA – 2815 – SÃO JOÃO  
Processo 0413/19  
Razão Social: RENATA FABIANA DE LIMA BAPTISTA  
GALERANI 29858058802  
Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA – 2060 - ESTAÇÃO  
Processo 0436/19  
Razão Social: JULIANO BATISTA DA SILVA 51359969829  
Endereço: RUA CHINA – 1268 – PQ. DAS NAÇÕES I  
Processo 0464/19  
Razão Social: MIRIAM FERNANDA DE ARAUJO DONATO  
- ME  
Endereço: RUA JOÃO DA CRUZ OLIVEIRA – 3079 – JD.  
ALVORADA  
Processo 0749/19-P  
Razão Social: MARCELO TSUYOSHI JOYAMA NIHEI  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3636 – PATRIMÔNIO  
VELHO  
Processo 0865/19-P  
Razão Social: ARAUJO & FERREIRA SORVETERIA LTDA  
- ME  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3467 – PATRIMÔNIO  
VELHO  
Processo 1010/19-P  
Razão Social: MARIA DE LOURDES DE FREITAS JESUS  
GIRAUDO 03143056886  
Endereço: RUA GOVERNADOR FERNANDO COSTA –  
3313 – CECAP I  
Processo 1032/19-P  
Razão Social: EWERSON WENIS RABALHO FERREIRA  
- ME  
Endereço: RUA ADELINO FAVARON – 209 - SIMONSEN  
Processo 1058/19-P  
Razão Social: CHOCOLAIF COMÉRCIO DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS E EMBALAGENS EIRELI - EPP  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 2929 – VILA MARIN  
Processo 1059/19-P  
Razão Social: KONSTRU COMÉRCIO DE DERIVADOS  
DE PETRÓLEO LTDA  
Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA –  
849 – 1º DÍST. IND. JOÃO FERNANDES CEZARE  
Processo 1193/19-P  
Razão Social: ANA PAULA FERNANDES DE MENEZES  
EIRELI - ME

Endereço: AVN. DEP. AUREO FERREIRA – 877 – 1º DIST.  
IND. JOÃO FERNANDES CEZARE  
Processo 0002/20-P  
Razão Social: NATALINA DE OLIVEIRA BRITO BATISTA  
- ME  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4904 – PQ. BRASÍLIA  
Processo 0006/20  
Razão Social: MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
05006245859  
Endereço: RUA NICOLAU PIGNATARI – 3011 – PQ. RES.  
COLINAS  
Processo 0041/20-P  
Razão Social: JOSÉ CARLOS CARDI - ME  
Endereço: RUA VEREADOR NELSON DO NASCIMENTO  
– 2362 - POZZOBON  
Processo 0060/20-P  
Razão Social: JOSÉ CEZAR MARQUES VOTUPORANGA  
- EPP  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3806 – PATRIMÔNIO  
VELHO  
3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS  
Processo 1015/19-P  
Razão Social: PHYTOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA  
EIRELI - EPP  
Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES – 2482 – 2º DIST.  
IND. FRANCISCO CARLOS  
Processo 1191/19-P  
Razão Social: DROGARIA SÃO BENTO DE  
VOTUPORANGA LTDA - EPP  
Endereço: RUA ITACOLOMI – 3628 – VILA MARIN  
4 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Processo 1161/19-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA  
Endereço: RUA TOCANTINS – 3702 – VILA MARIN  
Processo 1175/19-P  
Razão Social: JEAN TIAGO MIGUEL - ME  
Endereço: AVN. JOÃO GONÇALVES LEITE – 5565 – JD.  
ALVORADA  
Processo 0004/20-P  
Razão Social: CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA  
Endereço: AVN. REPÚBLICA DO LÍBANO – 1885 – RES.  
DHARMA  
Processo 0007/20-P  
Razão Social: ERMELINDA CASTREQUINI NOGUEIRA -  
ME  
Endereço: RUA ITACOLOMI – 3240 – PATRIMÔNIO  
NOVO  
Processo 0015/20-P  
Razão Social: AZAMBUJA FERREIRA SERVIÇOS  
MÉDICOS – EIRELI - ME  
Endereço: AVN. VALE DO SOL – 4395 – VALE DO SOL  
Processo 0028/20-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOTUPORANGA  
Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA –  
3530 - POZZOBON  
Processo 0076/20-P



Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA - EPP  
Endereço: RUA AMAZONAS – 4076 – PATRIMÔNIO VELHO  
Processo 0090/20-P  
Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA - EPP  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3329 – PATRIMÔNIO VELHO  
Processo 0104/20-P  
Razão Social: CLÍNICA DE CUIDADOS CARDIOLÓGICOS LTDA - EPP  
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA 5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Processo 1176/19-P  
Razão Social: JEAN TIAGO MIGUEL - ME  
Endereço: AVN. JOÃO GONÇALVES LEITE – 5565 – JD. ALVORADA  
Processo 0008/20-P  
Razão Social: ERMELINDA CASTREQUINI NOGUEIRA - ME  
Endereço: RUA ITACOLOMI – 3240 – PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 0029/20-P  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA  
Endereço: AVENIDA JERONIMO FIGUEIRA DA COSTA – 3530 - POZZOBON  
Processo 0030/20-P  
Razão Social: Y. MARIMOTO VOTUPORANGA - ME  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3421 – PATRIMÔNIO VELHO  
Processo 0077/20-P  
Razão Social: WLADIMIR DE MEDEIROS COSTA - EPP  
Endereço: RUA AMAZONAS – 4076 – PATRIMÔNIO VELHO  
Processo 0082/20-P  
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A  
Endereço: RUA AMAZONAS – 3323 – PATRIMÔNIO VELHO  
6 - PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL  
Processo 0013/20-P  
Razão Social: DROGARIA BRASÍLIA DE VOTUPORANGA EIRELI - EPP  
Endereço: RUA ITACOLOMI – 3032 – PATRIMÔNIO NOVO  
Processo 0015/20-P  
Razão Social: AZAMBUJA FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI - ME  
Endereço: AVN. VALE DO SOL – 4395 – VALE DO SOL  
Processo 0107/20-P  
Razão Social: INOVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3384 – PATRIMÔNIO VELHO  
7 - PROCESSOS INDEFERIDOS  
Processo 0242/19  
Razão Social: ANTONIO MARCOS DO AMARAL 40363193880  
Endereço: AVN. JOÃO GONÇALVES LEITE – 5015 – JD.

ALVORADA  
Processo 0411/19  
Razão Social: NATALIA CATENA DE MELO 46292731820  
Endereço: PRAÇA GUNTER SCHAMALL – 2020 – CIDADE NOVA  
8 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRODUTOS RELACIONADAS À SAÚDE  
Processo 1095/19-P  
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA  
Endereço: RUA ANTÔNIO MURASSE – 2680 – RES. PQ. SAÚDE  
9 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Processo 0331/19  
Razão Social: AMANDA SOUZA CASTREQUINI SILVARES 21569808880  
Endereço: RUA ALFEU SARTORI – 3536 – DO CAFÉ  
Processo 0359/19  
Razão Social: ASSARY CLUBE DE CAMPO  
Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 5394 – JARDIM ALVORADA  
Processo 0363/19  
Razão Social: GEORGE MICHEL FONTEALBA 26876751805  
Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 2227 - POZZOBON  
Processo 0446/19  
Razão Social: DIRCEU VIEIRA DOS SANTOS 22427560871  
Endereço: RUA MINAS GERAIS – 4337 – VILA ZAN  
Processo 0465/19  
Razão Social: AMANDA SOUZA CASTREQUINI SILVARES 21569808880  
Endereço: RUA ALFEU SARTORI – 3536 – DO CAFÉ  
Processo 0904/19-P  
Razão Social: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
Endereço: RUA NELCIADES DE OLIVEIRA – 2821 – SÃO JOÃO  
Processo 1001/19-P  
Razão Social: MARIA FATIMA BERNARDINO  
Endereço: RUA SÃO PAULO – 4042 – PATRIMÔNIO VELHO  
Processo 1025/19-P  
Razão Social: EDVANA CORREIA DA SILVA PEREIRA 08235630818  
Endereço: RUA JOÃO REGANIN – 2524 – COHAB JD. BRISA SUAVE  
Processo 1034/19-P  
Razão Social: OLIVEIRA E AMORIM MOTEL LTDA - ME  
Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA – NHANDEARA – KM 121 – JD. DAS PALMEIRAS II  
Processo 1064/19-P  
Razão Social: R. M. S. CIPRIANO – CABELEIREIROS - ME  
Endereço: RUA OLÍMPIO FORMENTON – 3244 – SÃO JOÃO  
Processo 1070/19-P  
Razão Social: MARCIA RUBIA GONÇALVES DE



**CARVALHO**

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2711 – VILA AMÉRICA

Processo 1160/19-P

Razão Social: EDSON DA SILVA

Endereço: RUA JOSÉ GARCIA PEREZ – 3127 – COHAB

**JOÃO ALBARELLO**

Processo 0005/20-P

Razão Social: CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA

Endereço: AVN. REPÚBLICA DO LÍBANO – 1885 – RES.

**DHARMA**

Processo 0039/20-P

Razão Social: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Endereço: AVENIDA MARINHEIRINHO – 6144 – JD. BOM

**CLIMA**

10 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0942/19-P

Razão Social: ASSARY CLUBE DE CAMPO

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE – 5394 –

**JARDIM ALVORADA**

Processo 0988/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA PREFEITO MÁRIO POZZOBON

Processo 1201/19-P

Razão Social: DUQUIEL BORGES - ME

Endereço: RUA LEONARDO COMMAR – 1899 -

**POZZOBON**

11 - PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0031/20-P

Razão Social: FERNANDES & RODRIGUES MERCEARIA DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA MATO GROSSO – 4896 – VALE DO SOL

Processo 0058/20-P

Razão Social: MARLLON JOSÉ REZENDE RIBAS

Endereço: RUA PARANÁ – 3481 – PATRIMÔNIO VELHO

12 – PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 1161/19-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE

**VOTUPORANGA**

Endereço: RUA TOCANTINS – 3702 – VILA MARIN

Votuporanga, 30 de janeiro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação

#### Concurso Público nº. 001/2019

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE CANDIDATOS APROVADOS.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto ao Setor de Pessoal, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 – Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de até 04 (quatro) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

#### LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI	23895
2º	ROSIMEIRE LINO PEREIRA CHAGAS	22907
3º	SANDRA MARA BARRUECO	23335
4º	NORBERTO DE ARAUJO TRINDADE	21903
5º	EUZELIA MARQUES SOUSA	22436
6º	VANIA CRISTINA DE PAULA	21937
7º	PAULA BRAGA AMORIM DOS SANTOS	20045
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XIV – MANUTENÇÃO HIDRÁULICA II		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
5º	DEONIR NORIVAL SAVAZZI	23510
6º	MAXSUEL MACIEL	22418
7º	CLAUDINEI AUGUSTO MARCAL	21263
8º	NELSON CANDIDO DE GONÇALVES JUNIOR	22287
TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI – ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	GABRIELA BELOTI PEREIRA BENEVIDES	20706
2º	LUCAS GUIM NUNES	20324
TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - TOPOGRAFIA		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	RAFAEL ANTONIO MACHADO	21732

Votuporanga, 29 de janeiro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti  
Superintendente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br